

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CAMARA MUNICIPAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024900101

O Município de JACUNDÁ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.944.615/0001-00, com sede na RUA PINTO SILVA 184, representado por JOSIMAR TOMAZ LIMA, VEREADOR - PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SCHEIDEGGER SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.318.124/0001-97, com sede na R PINTO SILVA, n 131, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

CAMARA MUNICIPAL
CNPJ(MF) 02.944.615/0001-00
CONTRATANTE

SCHEIDEGGER SERVIÇOS LTDA
CNPJ 15.318.124/0001-97
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PINTO SILVA, 184, CENTRO ADMINISTRATIVO